



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 14/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.07.2015

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Isabel Maria Campos Fernandes Inácio (CDS-PP), para substituição da Vereadora Anabela Ribeiro de Oliveira (CDS-PP), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 130, datado de 09 de julho de 2015, cuja dotação orçamental é de 176.919,33€ e dotação não orçamental é de 395.097,28€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – FERNANDO ANTÓNIO A. MORAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de um livro intitulado "Sentado numa pedra de memória", da autoria de Carlos Bessa, por parte do Senhor Fernando António A. Morais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.3. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente presente, para aceitação, a oferta de várias obras para a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.4. BANDA MUSICAL DE S. CIPRIANO "A NOVA" - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE S. CIPRIANO;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de S. Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do Centro Cultural de S. Cipriano, para o dia 20 de junho, das 09h00 às 23h00, no âmbito da realização do evento "Concerto de Abertura 2015".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. BANDA MUSICAL DE S. CIPRIANO "A NOVA" - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE S. CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda Musical de S. Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do Centro Cultural de S. Cipriano, desde o dia 31 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, no âmbito da realização de um estágio para músicos e orquestra.--

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. BANDA MUSICAL DE S. CIPRIANO "A NOVA" - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda Musical de S. Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do Centro Escolar de S. Cipriano, bem como a utilização da cantina do mesmo, desde o dia 31 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, no âmbito da realização de um estágio para músicos e orquestra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE S. MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros, a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, no âmbito da realização de um Torneio de 24 Horas de Futsal, a decorrer entre 25 e 26 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS 2015 – CEMITÉRIOS - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a propôr a alteração ao Capítulo IX – Cemitérios, da Tabela de Taxas 2015.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----



Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada se iria abster neste ponto, unicamente devido ao facto de a alteração ao valor das taxas lhes levantar algumas dúvidas, pois quanto às restantes questões constantes dos considerandos da proposta estão plenamente de acordo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANREADE E PISCINAS DE CALDAS DE ARÊGOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anreade e São Romão, a solicitar a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade e das Piscinas de Caldas de Arêgos, bem como a isenção das respetivas taxas, entre 01 de julho a 30 de setembro do corrente, no âmbito da promoção da prática desportiva junto da população.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro, Albano Santos, relativa à criação de um fundo de maneio, para a atribuição de prémios monetários no concurso pecuário de gado bovino e na mostra de reprodutores.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro, Albano Santos, relativa à atribuição de incentivos à criação de gado tradicional de raça arouquesa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de S. João de Fontoura, a solicitar a cedência do palco pequeno, estrado, grades e sinais de trânsito, no



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da realização das Festas da Senhora da Guia, a decorrer entre 20 a 24 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO - PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão, a solicitar a cedência do gerador e cabo de alimentação, no âmbito da realização da Feira de S. Cristóvão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO - PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão, a solicitar a cedência de dois stand's, para serem colocados junto à Capela de S. Cristóvão, no âmbito da realização da Feira de S. Cristóvão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.15. SIADAP 1;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a avaliação das unidades orgânicas, do Município de Resende, referente aos anos 2013 e 2014.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

C.16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.17. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE S. MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros, a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, a partir do dia 30 de junho, entre as 20h00 e as 22h00, para da captação de jogadores para próxima época desportiva.----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.18. ADENDA – CONTRATO PROMESSA PERMUTA DE TERRENOS - CONSTRUÇÃO CENTRO ESCOLAR DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma adenda ao contrato de permuta de terrenos, no lugar da Portela-Fazenda, para a construção do Centro Escolar de Resende, celebrado em 28.10.2008.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.19. CLDS – RESENDE MAIS SOLIDÁRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o formulário de execução anual/final do CLDS – Resende Mais Solidário, a 30 de junho de 2015.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT